



TRIUNFO/RS

Termo de Autorização de Uso

Data de publicação: 27 de julho de 2022

Categoria: Termos de Autorização de Uso

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO...representado, através do Prefeito Municipal, MURILO MACHADO SILVA, gestor do patrimônio público, e SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA TRIUNFO, CNPJ 05.690.167/0001-45, neste ato representado por SAULO ERNANI RADIN , com resolvem celebrar o presente Termo de Autorização de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições.

A presente autorização, com base no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 014/2010, tem por objeto regulamentar a utilização, pela SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA TRIUNFO, das dependências do Ginásio Municipal Leopoldo Galarça Radin, neste município, para treinos e jogos do Campeonato Gaúcho de Futsal 2022, Série prata, da seguinte forma.

Anexos

<http://triunfo.rs.gov.br/uploads/documento/941/CNpX2MpQ8xBjfPWRZE2E4gBVSTLQHZYt.pdf>